



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 003/2020/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: Registro de preços para Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES
“CURATIVOS ESPECIAIS DE ALTA TECNOLOGIA.

PREÂMBULO

Após realizada as diligências, no dia 01 de julho de 2020, às 9h30min, reuniu-se novamente, nas dependências Prefeitura Municipal- Sala da Licitação, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro, Socorro, SP, a Comissão especial designada para análise das amostras, composta pelos membros, Elisângela Marciela Lopes, Joice Franco Moraes, Joice Aparecida Soares Pinto, Cássia Rafaela de Faccio, designados através da **Portaria 8562/2020**, para avaliação dos materiais. Estiveram presentes também a representante da empresa: -Cholmed Comercial HO- Senhora Gabriela Rocha de Oliveira, devidamente credenciadas através de procuração. Iniciou-se a sessão explicando os critérios da avaliação que seguem abaixo e informou aos representantes presentes que os mesmos deverão permanecer até o final para a assinatura desta ata, caso seja possível.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu-se a avaliação das amostras dos produtos apresentados pela empresa:
-Cholmed Comercial Hospitalar

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
- **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**
- **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
- **C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;**
- **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
- **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

| Notas da Comissão Avaliação | | | | | |
|-----------------------------|---|-----|-----|------|-------|
| Q | D | R | C/B | EMB. | COMP. |
| 9,5 | 8 | 8,5 | 9 | 8 | 10 |



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

| Notas da Comissão Avaliação | | | | | | Média |
|-----------------------------|---|-----|-----|------|-------|-------|
| Q | D | R | C/B | EMB. | COMP. | |
| 9,5 | 8 | 8,5 | 9 | 8 | 10 | 8,833 |
| 8 | 7 | 8 | 8 | 8 | 9 | 8 |

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão (**A**);
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão (**R**);

*

EXEMPLO:

- 1) Avaliação de cada produto e/ou material:



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

| Item | Produto | Marca | Notas da Comissão Avaliação | | | | | Média | % de Aceitação | (A) Aprovado (R) Reprovado | |
|------|--------------------------|-------|-----------------------------|---|-----|-----|------|-------|----------------|-------------------------------|-------|
| | | | Q | D | R | C/B | EMB. | | | | COMP. |
| 01 | CURATIVO OCLUSIVO | ABC | 9,5 | 8 | 8,5 | 8,5 | 8 | 10 | 8,75 | 87,5% | (A) |
| 02 | CURATIVO EM GEL | Y | 8 | 7 | 8 | 8 | 8 | 9 | 8 | 80 | (A) |

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

| Produto | Empresa | Notas da Comissão Avaliação | | | | | Média | % de Aceitação | (A) Aprovado (R) Reprovado | |
|-----------------|---------|-----------------------------|---|---|-----|------|-------|----------------|-------------------------------|-------|
| | | Q | D | R | C/B | EMB. | | | | COMP. |
| CURATIVO | XY | 7 | 5 | 7 | 7 | 5 | 5 | 6 | 60 | (R) |

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos anexados a presente ata.

-Cholmed Comercial HO
Avaliação dos Itens:
Item: 3 Aprovado
Item: 7 Aprovado
Item: 16 Aprovado



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro


OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante a sessão foram avaliados os registros dos produtos junto a ANVISA e as autorizações de funcionamento das empresas junto a Anvisa e foi verificado que a empresa apresentou os registros e autorizações em conformidade com as exigências do edital, as quais estavam regulares e vigentes. Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada e pela representante da empresa participante, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

Membro da Comissão


Elisângela Marciela Lopes


Joice Franco Moraes


Joice Aparecida Soares Pinto


Cássia Rafael de Faccio

Representantes das empresas:

Cholmed Comercial HO- Gabriela Rocha de Oliveira
